

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDSON DE PAULA FERREIRA, FERNANDO MENDES PESSOA, GERALDO CARRARETO, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, LUIZ HERKENHOFF COELHO, LUIZ IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, ANDRÉ TOMOYUKI ABE, MARIA DA PENHA PEREIRA LINS, MARGARETH VETIS ZAGANELLI, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO GARCIA SIMÕES (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), DIEGO SOUZA BARBOSA, JOÃO BRIDE NETO, LEONARDO RODRIGUES REGIANI, ADRIANA MARTINELLI SIPOLATI, GISELE CARRARETO E DIMITRI BARRETO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO E JANINE VIEIRA TEIXEIRA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FRANCISCO EDUARDO CAPARROZ E MARIA ZILMA RIOS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2005. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu boas-vindas aos Conselheiros Hélio Mário de Arruda, novo representante titular do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE; Margareth Vetis Zaganelli, nova representante suplente do CCJE; Paulo Sérgio de Paula Vargas, representante suplente do Centro de Artes – CAr, e Diego Souza Barbosa, representante suplente do Corpo Discente. A Conselheira Gisele Carrareto, com a palavra,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

fez a leitura de Carta de Repúdio à Resolução nº 42/2005 – CEPE, *in verbis*: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Vitória, 24 de novembro de 2005. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Carta de Repúdio à Resolução nº 42/2005. Conselheiros e Conselheiras, Professores e alunos do Curso de SERVIÇO SOCIAL desta Universidade estão em estado de mobilização em repúdio à decisão tomada pelo CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, de realocação das vagas para professores substitutos, prevista na Resolução nº 42/2005, que inviabiliza o pleno desenvolvimento deste curso devido a uma redução de “quase” 100% (cem por cento) do quadro de professores. O curso já está funcionando em condições precárias. Cerca de 1/3 (um terço) dos professores são substitutos e “todos” estão excedendo sua carga horária de trabalho. Manifestamos mais uma vez nosso repúdio a esta medida e reivindicamos a sua imediata revogação. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 01/2005 – CUn, encaminhado por membros do Conselho Universitário – CUn desta Universidade, manifestando o posicionamento desses, em relação ao impacto que a referida Resolução implicará no quadro de ofertas de disciplinas para o próximo semestre, *in verbis*: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Memorando nº 01/2005 – CONSUNI. Vitória, ES, 21 de novembro de 2005. Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Membros do Conselho Universitário, reunidos nesta data, decidiram por unanimidade dos presentes, em caráter de urgência, solicitar a revisão da Resolução nº. 42/2005 – CEPE, que dispõe sobre alocação de vagas de docentes existentes na UFES, tendo em vista o grande impacto que a mesma provocará no quadro de ofertas de disciplinas para o próximo semestre letivo. Solicita, ainda, o adiamento da oferta de disciplinas 2006/1 para o dia 02/12/2005. Esta solicitação se dá em função da necessidade de tempo para que o CEPE possa analisar a presente proposta. Assinaram este documento os seguintes membros do Conselho Universitário: Amarílio Ferreira Neto, Carlos Alberto Redins, Izabel Cristina Novaes, Lilian Coutinho Yacovenco, Maristela Gomes da Silva, Sonia Maria Dalcomuni, Renato Pirola, Alberto Ferreira de Souza e Rodrigo Vaccari dos Reis. **03. EXPEDIENTE:** Não houve exclusão e/ou inversão de processo constante da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 739.359/05-05 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS** – Homologação do nome dos novos Representantes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE, *in verbis*: Ao Presidente do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES. Encaminhamos aprovação “ad referendum” dos representantes do CCJE no CEPE, uma vez que decidiu-se pela não realização da votação haja terem sido as duas únicas chapas inscritas. Para titular: Prof. Hélio Mário de Arruda, sua suplente: Prof. Dirce Nazareth de Andrade Ferreira; para titular Prof. Ricardo Roberto Behr e para suplente Prof. Margareth Vetis Zaganeli. Em 16/11/2005. Sônia Maria Dalcomuni. Diretora do CCJE/UFES. Em votação, o referido expediente foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.02. PROCESSO Nº 13.836/05-28 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

– Proposta de membros do Conselho Universitário de revisão da Resolução nº 42/2005-CEPE e de adiamento da oferta de disciplina 2006/1 para o dia 02/12/2005. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Projeto de Resolução encaminhado por vários Diretores de Centro, membros do Conselho Universitário, *in verbis*: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº XX/2005. DISPÕE SOBRE ALOCAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS. O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO, o que consta do ... CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, na Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. Único. Suspende para o semestre letivo 2006/1 a alocação de vagas de professores substitutos que tratam os incisos II, III e IV do Artigo 1º da Resolução número 42/2005 do CEPE até que a Comissão prevista no Artigo IV da mesma Resolução conclua análise do impacto que esta redistribuição de vagas de professor substituto causa sobre a oferta de disciplinas feita pelos Departamentos. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2005.** Ocorreram várias discussões entre os Conselheiros presentes, ocasião em que estes manifestaram seus posicionamentos acerca do mencionado Projeto de Resolução e apresentaram destaques e propostas. Após estas discussões, tendo em vista o que estabelece o Artigo 56 do Regimento Interno deste Conselho, *in verbis*: “Art. 56 - As votações se farão pelos seguintes processos: a) simbólico; b) normal; c) por escrutínio secreto. § 1º - As votações serão feitas normalmente pelo processo simbólico, **salvo se requerida e concedida a votação nominal**, com aprovação do plenário. § 2º - As votações por escrutínio secreto serão feitas sempre que se tratar de eleições previstas no Estatuto da UFES, ou quando o Conselho assim o resolver, por proposta de qualquer Conselheiro e após aprovação da maioria. § 3º - O Presidente, nos casos de empate, terá direito ao voto de qualidade”, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a votação fosse nominal, sendo esta proposição aprovada pela plenária por unanimidade. Desta forma, o Senhor Presidente iniciou o processo de votação. Votaram a favor do mencionado Projeto de Resolução 22 (vinte e dois) Conselheiros, a saber: Reinaldo Centoducatte, Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, Edson de Paula Ferreira, Fernando Mendes Pessoa, Nelson Figueiredo de Andrade Filho, Geraldo Carrareto, Gilda Cardoso de Araújo, Hélio Mário de Arruda, Jussara Martins Albernaz, Luiz Herkenhoff Coelho, Luiz Irapoan Jucá da Silva, Maria da Penha Pereira Lins, Margareth Vetis Zaganelli, Santinho Ferreira de Souza, Francisco Guilherme Emmerich, Roberto Garcia Simões, Diego Souza Barbosa, João Bride Neto, Leonardo Rodrigues Regiani, Adriana Martineli Sipolati, Gisele Carrareto e Dimitri Barreto. Votaram contra o referido Projeto de Resolução 4 (quatro) Conselheiros, a saber: Ademir Sartim, Edilson Romais Schmildt, André Tomoyuki Abe e Paulo Sérgio de Paula Vargas. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E CINCO**, *in verbis*: **RESOLUÇÃO Nº 50/2005. O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Processo nº 13.836/05-28 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO; CONSIDERANDO a proposta apresentada por membros do Conselho Universitário; CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2005, R E S O L V E. Art. 1º. Suspende, do semestre letivo 2006/1, a alocação de vagas para professores substitutos de que tratam os incisos II, III e IV do Artigo 1º da Resolução nº 42/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE até que a Comissão prevista no Artigo IV da mesma Resolução conclua a análise do impacto que esta redistribuição de vagas de professor substituto causa sobre a oferta de disciplinas feita pelos Departamentos. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2005. RUBENS SERGIO RASSELLI. Presidente.* O Senhor Presidente, com a palavra, considerando que o Artigo 4º da Resolução nº 42/2005 deste Conselho determina que os impactos da alocação de vagas de docentes serão analisados por uma Comissão Especial constituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, propôs que esta Comissão tivesse em sua composição 1 (um) representante de cada Centro e 2 (dois) discentes escolhidos dentre os membros do CEPE. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente consultou os Conselheiros representantes dos Centros sobre quem irá integrar a recém-aprovada Comissão Especial. Os conselheiros Hélio Mário de Arruda, Edílson Romais Schmildt e Luiz Herkenhoff Coelho se dispuseram a representar, respectivamente, o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE, Centro de Ciências Agrárias – CCA e o Centro Tecnológico – CT. Os Conselheiros Leonardo Rodrigues Regiani e Gisele Carrareto se colocaram à disposição para representar o Corpo Discente. Desta forma, o nome dos citados Conselheiros foram confirmados nesta Comissão. Os representantes dos Centros de Ciências da Saúde - CCS; de Educação - CE; de Educação Física e Desportos - CEFD; de Artes - CAR; de Ciências Exatas - CCE e de Ciências Humanas e Naturais - CCHN solicitaram que as indicações fossem feitas pelos diretores dos seus respectivos Centros, os quais representam. O Senhor Presidente, então, estabeleceu o dia 28 de novembro de 2005 como o prazo máximo para que os diretores desses Centros comuniquem as indicações ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS para que este confeccione a Resolução pertinente de composição da referida Comissão. Deste modo foi baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E CINCO. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.